



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Manaus, 23 de julho de 2026

Processo SEI nº 26.4.000002211-8

Considerando a instrução regular dos autos do Processo SEI nº 26.4.000002211-8, referente ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo pesquisa de preços, reserva, marcação, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e endosso de bilhetes de passagens aéreas, terrestres e fluviais, em âmbito nacional e internacional, bem como a emissão de seguro de assistência à viagem internacional;

Considerando que a fase preparatória foi devidamente concluída, com observância das disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, incluindo a emissão de parecer jurídico favorável e o atendimento às recomendações formuladas;

AUTORIZO, nos termos do inciso VIII do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico e de seus anexos, com a consequente abertura da fase externa do certame, para o regular prosseguimento do procedimento licitatório.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação do edital e demais atos subsequentes.

Dra. Juliana Santana de Melo Tapajós
Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas -
CREMAM



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Santana de Melo Tapajós, Presidente**, em 24/07/2026, às 08:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4595260** e o código CRC **F6026B6B**.



Av. Senador Raimundo Parente, 6 -
Bairro Pça. Walter Góes |
CEP | Manaus/AM -
<https://cremam.org.br/>



